

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME , NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenadora de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, com endereço na Avenida Dr. Antonio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, HPS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.477/0001-05, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, Nº 177, Bairro Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.734-680, e-mail: [hpsconstrutora01@gmail.com](mailto:hpsconstrutora01@gmail.com), telefone: (81) 99528.1636, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Itapagé, Nº 55, Bairro Pixete, São Lourenço da Mata/PE, inscrito no CPF sob o nº 881.670.544-20, e RG nº 4.562.972 – SSP/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 043/2022**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº 004/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS MUNICIPAIS (PRÉDIOS ALUGADOS) NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **18,27% (dezoito vírgula vinte e sete por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 16.727,56 (Dezesseis mil , setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Tudo em conformidade com as justificativas da secretaria competente bem como as planilhas em anexo:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 122/2022**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 08 de junho de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

**IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**

CPF/MF sob nº 499.224.914-00

Secretária de Educação

Ordenadora de Despesas

**P/ Contratante**

**HPS CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ/MF nº 20.520.477/0001-05

**SANDRO HERMENEGILDO DA SILVA**

CPF/MF sob nº 881.670.544-20

**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :